

da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130 de 6 de julho:

Júri n.º 11 Cirurgia Geral — ARS Norte

Dr.ª Cristina Martinez Insua — *Aprovada*.
 Dr.ª Daniela Alexandra Sá Leão Marques Vidal — *Aprovada*.
 Dr.ª Dina Maria Martins Ascensão Luís — *Aprovada*.
 Dr.ª Donzília Conceição Sousa Silva — *Aprovada*.
 Dr.ª Donzília Sousa Brito — *Aprovada*.
 Dr. Eduardo Jorge Lima da Costa — *Aprovado*.
 Dr. Eduardo Paulo Lopes Coutinho — *Aprovado*.
 Dr. Eduardo Sousa Pereira — *Não compareceu*.
 Dr.ª Elsa Isabel Moreira Costa — *Aprovada*.
 Dr. Emanuel Francisco Sousa Guerreiro — *Aprovado*.
 Dr.ª Eva Tamar Alves Barbosa Preto — *Aprovada*.
 Dr.ª Fernanda Conceição Fernandes — *Aprovada*.
 Dr.ª Fernanda Maria Rego Sousa — *Aprovada*.
 Dr. Fernando António Oliveira Costa Ferreira — *Aprovado*.
 Dr. Fernando Manuel Arruda Viveiros Correia — *Aprovado*.
 Dr. Fernando Manuel Carvalho Martins — *Aprovado*.
 Dr. Filipe Alexandre Sá Santos — *Aprovado*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 02-02-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 1162/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016.

28 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209553816

Aviso n.º 6084/2016

Faz-se público que, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, foi por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 28 de março de 2016, autorizada a alteração da constituição dos Júris n.ºs 22 e 30 de Medicina Geral e Familiar (ARS LVT), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto, através do Aviso n.º 8861/2015, nos seguintes termos:

Júri n.º 22 — ARS Norte de MGF

Presidente: Dr.ª Virgínia Maria Nascimento Ferreira Rodrigues — Assistente Graduado Sénior — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tabuaço — ACES Douro II — Douro Sul

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. José João Cardoso Leite — Assistente Graduado — ACES Douro II — Douro Sul (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento)

2.º Vogal — Dr.ª Almerinda da Purificação de Freitas Rodrigues Marques — Assistente Graduado — ACES Baixo Mondego III

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Lino José Ministro Esteves — Assistente Graduado — ACES Dão Lafões — USF Grão Vasco

2.º Vogal — Dr. Carlos Alberto Tavares Fernandes — Assistente Graduado — ACES Douro II — Douro Sul

Júri n.º 30 — ARS Norte de MGF

Presidente: Dr.ª Maria da Conceição Santos Macedo — Assistente Graduado Sénior — ACES Grande Porto V — Porto Ocidental

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr.ª Maria Clementina Silva Quelhas — Assistente Graduado — ACES Grande Porto V — Porto Ocidental (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento)

2.º Vogal — Dr. Rui Manuel Moreira da Rocha Medon — Assistente Graduado — ACES Porto V — Porto Ocidental

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Ana Maria Rodrigues Miranda Almeida Coelho — Assistente Graduado — ACES Grande Porto V — Porto Ocidental

2.º Vogal — Dra. Maria de Fátima Ribeiro Batista — Assistente Graduado — USF Serpa Pinto

02 de maio de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209554967

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 6085/2016

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 26 de abril de 2016, do procedimento concursal simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico que ocupou vaga preferencial neste Centro Hospitalar, para a categoria de Assistente Hospitalar de Psiquiatria, da carreira especial médica, aberto por aviso n.º 4611/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 06 de abril de 2016.

Candidata única:

Dra. Patrícia Sofia Freire Frade — 19,4 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209554926

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Despacho n.º 6302/2016

Nos termos conjugados da alínea e) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo da Agência, I. P., reunido no dia 28 de março de 2016, deliberou delegar, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a competência da Agência, I. P. para efetuar pagamentos do Fundo Social Europeu aos beneficiários das operações aprovadas pelo Programa Operacional Regional do Centro, bem como ratificar todos os atos praticados pelo IGFSS, I. P. ao abrigo da presente delegação, desde 16 de dezembro de 2015.

3 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209555963

Despacho n.º 6303/2016

Nos termos conjugados da alínea e) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo da Agência, I. P., reunido no dia 28 de março de 2016, deliberou delegar, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a competência da Agência, I. P., para efetuar pagamentos do Fundo Social Europeu aos beneficiários das operações aprovadas pelo Programa Operacional Regional do Norte, bem como ratificar todos os atos praticados pelo IGFSS, I. P., ao abrigo da presente delegação, desde 03 de dezembro de 2015.

3 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209556343

Despacho n.º 6304/2016

Nos termos conjugados da alínea e) do n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo da Agência, I. P., reunido no dia 28 de março de 2016, deliberou delegar, no Instituto de Gestão Financeira da